



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DOD Nº 0310708/2021

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE APOIO AO PLENO E JULGAMENTO - CAPJ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013 e Portaria TRE-MT nº 191/2015, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da contratação abaixo documentada.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade	SJ - Secretaria Judiciária		
Responsavel	Breno Antonio Sirugi Gasparoto	Telefone/Ramal	8149
Unidade demandante	CAPJ - Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento		
Integrante demandante:	Isaqueu Maia do Nascimento	Telefone/Ramal	8005
E-mail:	isaqueu@tre-mt.jus.br; capj@tre-mt.jus.br		

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 12, §5º, I)

A contratação de empresa especializada na disponibilização de áudio em ambiente solene (Plenário do Tribunal) com a gravação de vídeo e de som, tanto para as sessões plenárias quanto para os eventos (Solenidades, Audiências, Seminários) que venham a ser realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, bem como toda a infraestrutura, pessoal e material necessários para seu perfeito funcionamento.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

SOCIEDADE	X	Promover a justiça
	X	Satisfação do cidadão na prestação de serviços
PROCESSOS INTERNOS	X	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
	X	Contratações sustentáveis
RECURSOS	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas

Mapa Estratégico 2021-2026

Marcar com “X” os objetivos estratégicos visados com o projeto/aquisição

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E A INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (Art. 12, §5º, II)

3.1) Motivação

A contratação de Serviço de disponibilização de som e de gravação de áudio e de vídeo das Sessões Plenárias e, eventualmente, das Solenidades, Audiências e Eventos;

Este Tribunal não possui em seu quadro de pessoal os cargos de operador de sistema de som, tampouco de profissionais especializados na gravação e edição de vídeo e áudio de eventos e, essa atividade vem sendo terceirizada por meio da contratação de empresa especializada;

É essencial a disponibilização de arquivo de áudio e vídeo das sessões para a Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento-CAPJ para a composição das notas orais de julgamento e registros em ata.

A realização periódica de sessões plenárias, com o incremento da quantidade no período eleitoral e da transmissão ao vivo, conforme dispõe o art. 48 do Regimento Interno do TRE-MT;

Atualmente o Tribunal mantém contrato com empresa especializada para a execução desses serviços (contrato nº 8/2017) e o prazo de vigência encerrará em 30 de maio de 2022;

3.2) Resultado esperado

A fidelidade na gravação dos eventos e sessões plenárias, contribuindo com a integridade da informação, a confiabilidade e a transparência;

A transmissão "ao vivo" das sessões e eventos e disponibilização por meio na rede mundial de computadores, dos aplicativos e mídias digitais utilizadas pelo TRE-MT, bem como para registro histórico;

Subsidiar a elaboração de atas e notas orais a partir da transcrição dos debates e pronunciamentos em sessão, gravados em áudio e vídeo, para compor os acórdãos e resoluções;

4. OBSERVAÇÕES

O contrato atual tem vigência o prazo de 5 (cinco) anos, com início em 31/05/2017 e final em 30/05/2022;

São realizadas 8 (oito) sessões por mês e no período eleitoral são 12 (doze) sessões no mês de setembro e 15 (quinze) nos meses de outubro e dezembro, conforme o art. 48 do Regimento Interno do TRE-MT e da Resolução TSE nº 23.578/2018;

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Considerando o caráter de continuidade dos serviços, a execução deverá ser iniciada até o término da vigência do atual contrato, que encerrará em **30/05/2022**. Não há possibilidade de renovação do atual contrato, uma vez que alcança o prazo máximo de vigência permitido por lei, contudo, poderá ser prorrogado, excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula 2, (2.4) do contrato nº 8/2017.

5. ENCAMINHAMENTO

Solicito a presente contratação, considerando a relevância para a atividade jurisdicional, aos objetivos estratégicos e as atividades da área demandante.

Pondero pelo encaminhamento à Diretoria-Geral para a indicação dos integrantes técnico e administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prosseguir com as demais atividades do planejamento.

Cuiabá, 30 de julho de 2021.

Isaqueu Maia do Nascimento
Coordenador

Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento - CAPJ



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO, COORDENADOR**, em 30/07/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0310708** e o código CRC **EC1976BE**.